



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026

QUADRO GERAL DE INFORMAÇÕES	
<b>CONTRATANTE:</b>	Município de São Sebastião do Paraíso – MG
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de equipamentos e materiais essenciais, compreendendo itens para organização de fila, paletes, termo higrômetros, fogões e micro-ondas, destinados à estruturação e ao aprimoramento das condições de trabalho e atendimento ao público em diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b>	R\$ 15.074,62 (quinze mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
<b>PERÍODO DE RECEBIMENTO DA(S) PROPOSTA(S)</b>	até 14/05/2026 às 13:50:00
<b>PERÍODO DE LANCES:</b>	das 14:00:00 até 15:00:00 do dia 14/05/2026
<b>FORMATO PROCESSUAL:</b>	EXCLUSIVO ME EPP MEI
<b>LINK:</b>	<a href="https://ammlicita.org.br/">https://ammlicita.org.br/</a>

### Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. DA FASE DE LANCES.....	8
5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.....	10
6. DA HABILITAÇÃO.....	13
7. DA CONTRATAÇÃO.....	16
8. DAS SANÇÕES.....	17
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6730/2026

Torna-se público que a **PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG**, por meio da Gerência de Compras e Licitações realizará Dispensa Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **POR ITEM** na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6453/2024, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

#### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1.1 O objeto da presente dispensa é a **Aquisição de equipamentos e materiais essenciais, compreendendo itens para organização de fila, paletes, termo higrômetros, fogões e micro-ondas, destinados à estruturação e ao aprimoramento das condições de trabalho e atendimento ao público em diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1 Os produtos/materiais deverão possuir garantia mínima, constados da data de entrega. A garantia deverá abranger vícios decorrentes de fabricação e não de mau uso.

1.2 A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante **ANEXO II**

1.3 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4 O critério de julgamento adotado será **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. As despesas decorrentes desta Contratação Direta estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal e correrão pela seguinte classificação:

**Ficha: 812 – 0208 020802 0208020802.1030210012.122 44905200000**

**Ficha: 824 – 02.008.002.1030310012.112 33903000000**

#### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema **AMMLICITA**, disponível no endereço eletrônico **<https://ammlicita.org.br/>**

2.1.1 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

### **3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la até o horário limite designado para recebimento;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 – Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.9.1 – Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.9.2 – Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

3.9.3 – Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.9.4 – Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;



3.9.5 – Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9.6 – Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.9.7 – Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

3.9.8 – Que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

3.9.9 - Que compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável.

3.10.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### 4. DA FASE DE LANCES

4.1 A partir das **14:00:00** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado considerando valor **POR ITEM**.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso do preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.



5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 O prazo de entrega será de **10 DIAS**

5.6 A condição de pagamento será **PRAZO MÉDIO DE 30 DIAS**

5.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.7.1 contiver vícios insanáveis;

5.7.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.8 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.8.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

5.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo dos itens em que estiver concorrendo, conforme solicitado em edital no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no chat respectivo, sob pena de desclassificação de sua proposta no ITEM que não o fizer.

Seguir-se-á o roteiro abaixo discriminado para avaliação do catálogo:



a) Inicialmente o Responsável Técnico verificará se o catálogo apresentado detém algum elemento que identifique o licitante, o que ocorrendo gerará sua reprova, e consequente a desclassificação da proposta.

b) Preenchendo o requisito citado, procederá o Responsável Técnico o comparativo objetivo do catálogo com a descrição estipulada para o produto.

c) Sendo insuficientes os elementos, poderá o Responsável Técnico realizar diligências que entender pertinentes para a elucidação da descrição do produto, como, por exemplo, consulta ao site do fabricante, ou ainda, outro meios oficiais.

d) Finalizada a respectiva análise, manifestara o Responsável Técnico por meio de parecer escrito (que será juntado a ata da sessão) os elementos por ele examinados, opinando pelo aceite ou reprova do produto ao(a) Pregoeiro(a), a quem compete a decisão final.

## 6. DA HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



6.5.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.6 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.7 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.7.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.8 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do termo de contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. DAS SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



- 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se e a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente as normativas do órgão contratante.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



9.1 O procedimento será divulgado no **site** do município, **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, e sistema **AMMLICITA** encaminhando automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

<b>ANEXOS</b>	<b>ANEXO I</b>	<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO</b>
	<b>ANEXO II</b>	<b>RELAÇÃO DE ITENS/LOTES</b>
	<b>ANEXO III</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>
	<b>ANEXO IV</b>	<b>CESTA DE PREÇOS – VALOR(ES) MÉDIO(S)</b>

São Sebastião Do Paraíso-MG, 07 de maio de 2026

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomeendedor.gov.br](http://www.portaldomeendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova(s) de regularidade perante a fazenda Estadual (**contemplando os débitos inscritos em dívida ativa**);
- f) Prova de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, referente aos tributos de natureza mobiliária.

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de pedido de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública.

### DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA HABILITAÇÃO

#### OBS: CATÁLOGO DE TODOS OS ITENS

**OBS: DESTACAMOS QUE, EM CASO DE OMISSÃO OU APRESENTAÇÃO PARCIAL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE FORMA ANTECIPADA, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO Pregoeira RESERVA-SE O DIREITO, CONFORME PREVISTO NO ART. 63, INCISO II, DE SOLICITAR NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS OU OUTRO A SER DEFINIDO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, AO LICITANTE VENCEDOR OS DOCUMENTOS (DOC FALTANTES, COMPLEMENTAÇÃO). ESTA MEDIDA VISA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA E A LISURA DO PROCESSO LICITATÓRIO, GARANTINDO QUE TODAS AS EMPRESAS CONCORRENTES CUMPRAM COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000  
CNPJ: 18.241.349/0001-80

**ANEXO II - PLANILHA DE ITENS**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000034/2026- 07/05/2026 - PROCESSO Nº 006730/2026**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORGANIZADOR DE FILA (05 PEDESTAIS COM CORRENTES) DESTINADOS À FARMÁCIA MUNICIPAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) PALETES DE PLÁSTICO PARA O ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00001	00067429	NÃO	LOTE: Lote 00001 - ORGANIZADOR DE FILA KIT ORGANIZADOR DE FILA COMPLETO (PEDESTAL + CORRENTE)  KIT ORGANIZADOR DE FILA COMPLETO (PEDESTAL + CORRENTE), SENDO PEDESTAL (5 UNID.) + CORRENTE (10 M) RESISTENTE, MATERIAL DE PLÁSTICO COM BASE PARA CONTRAPESO. O PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA É FEITO EM MATERIAL DE PVC, COM FAIXA ZEBRADA PRETA E AMARELA. APRESENTA EM SUA PARTE SUPERIOR 2 GANCHOS, PARA A FIXAÇÃO DE CORRENTE JUNTO A ELE, SEU PÉ POSSUI PESO QUE EVITA O TOMBAMENTO DO EQUIPAMENTO,  ?CORRENTE PLÁSTICA - 10 METROS • DIÂMETRO APROXIMADO DO ELO: 6,0 MM; • LARGURA INTERNA APROXIMADA DO ELO: 8,0; • COMPRIMENTO APROXIMADO DO ELO: 25; • MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); • COR: PRETO.  PEDESTAL - 5 UNIDADES • MATERIAL: PVC; • COR: PRETO E AMARELO; • DOIS GANCHOS NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO DE CORRENTES PLÁSTICAS; • BASE CIRCULAR APROXIMADA: 22 CM; • DIÂMETRO APROXIMADO DO TUBO: 5CM; • ALTURA: 90 CM.	KT	5,000
00002	00060304	NÃO	LOTE: Lote 00002 - PALETE EM POLIETILENO -PALLET PLASTICO VAZADO -CAPACIDADE DE CARGA-ESTÁTICA DE NO MÍNIMO 3.000KG-DINÂMICA 1.200KG- DIMENSOES APROXIMADAS:1,00M X 1,20M X 15CM-PESOMEDIO-8,5KG	UN	50,000
00003	00047290	NÃO	LOTE: Lote 00003 - TERMOHIGROMETRO TERMO-HIGROMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO E RELOGIO -FAIXA DE MEDICAO:-10°C A 50°C (SENSOR INTERNO) -50°C A 70° (SENSOR EXTERNO/SONDA) -UMIDADE DE OPERACAO- MEDIA 20 A 99%UR(SEM CONDENSACAO) -ALIMENTACAO-1,5V (1 PILHA AAA) - EXATIDAO: MAIS OU MENOS 1°C (10 A 50°C) - MAIS OU MENOS 1,5°C (OUTRAS FAIXAS) - MAIS OU MENOS 5% UR - SENSOR EXTERNO(CABO);1,5M - REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA -SELECAO:°C/°F -RELOGIO COM ALARME	UN	10,000
00004	00003902	NÃO	LOTE: Lote 00004 - FOGAO 4 BOCAS FOGO 4 BOCAS, COR BRANCO, PES ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANEIS EM ARAME ARREDONDADO, ESPACAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVIVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MESA DO FOGAO SELADA EM AÇO INOX, PAINEL MECANICO, INJETOR DE GAS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO COM VALVULA DE SEGURANCA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINACAO CENTRAL.	UN	1,000
00005	00020235	NÃO	LOTE: Lote 00005 - APARELHO DE MICROONDAS PARA COZINHA (APARELHO DE MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA, VOLTAGEM 110 VOLTS, COM AS FUNÇÕES: RELÓGIO, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS, DESCONGELAR, POTÊNCIA, ADIAR PREPARO, TECLAS RÁPIDAS DE TEMPO QUE ACRESCENTA 30 SEGUNDOS, 1 OU 5 MINUTOS, TECLA PAUSAR/CANCELAR, PARA TRAVAR O PAINEL DE CONTROLE DO MICRO-ONDAS, TECLAS DE SELEÇÃO E INICIAR.)	UN	1,000



**TR**  
**TERMO DE REFERÊNCIA (Lei 14.133/21)**  
**(FORNECIMENTO DE BENS/PRODUTOS)**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO E NATUREZA, QUANTIDADES E PRAZO**

Nos termos do pedido de compra anexo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, constitui objeto da presente contratação o seguinte:

Aquisição de equipamentos e materiais essenciais, compreendendo itens para organização de fila, paletes, termo-higrômetros, fogões e micro-ondas, destinados à estruturação e ao aprimoramento das condições de trabalho e atendimento ao público em diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo primordial desta contratação é prover os recursos necessários para otimizar as operações e a qualidade dos serviços prestados, com a entrega imediata dos bens para atender às demandas da municipalidade.

Os produtos/materiais são de natureza comum, não se enquadrando como bens de luxo conforme Decreto Municipal de Regulamentação, bem como também não são superiores à qualidade necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

O(s) produto(s)/material(is) bem como sua(s) especificação(ões) e quantidade(s), se encontra(m) pormenorizado(s) no documento anexo.

Haverá possibilidade de prorrogação: **NÃO**

**FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente demanda surge da premente necessidade de aprimorar as condições de trabalho e atendimento ao público nas diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG. A ausência de equipamentos e materiais adequados, como kits organizadores de fila, paletes para armazenamento, dispositivos de monitoramento ambiental e itens básicos de cozinha, tem gerado gargalos operacionais, comprometido a higiene, a organização e o conforto tanto dos servidores quanto dos cidadãos que buscam os serviços de saúde. Tal cenário impacta diretamente a eficiência dos processos, a qualidade do acolhimento e a segurança dos insumos, configurando um problema que exige solução imediata para garantir a prestação de um serviço público de excelência, em conformidade com o interesse público.

A aquisição dos kits organizadores de fila completos é essencial para otimizar o fluxo de atendimento, reduzir o tempo de espera e proporcionar um ambiente mais ordenado e respeitoso aos usuários. Os paletes de plástico vazado são cruciais para assegurar o armazenamento adequado de materiais e insumos, prevenindo contaminações e danos, e garantindo a conformidade com as normas sanitárias. Os termo-higrômetros digitais com sensor externo e relógio são indispensáveis para o monitoramento preciso das condições climáticas em ambientes sensíveis, como almoxarifados de medicamentos e salas de vacinação, protegendo a integridade dos produtos. Por fim, o fogão de quatro bocas e o aparelho de micro-ondas visam proporcionar condições mínimas de conforto e bem-estar



aos servidores, permitindo o aquecimento e preparo de refeições, o que contribui para a manutenção da equipe no local de trabalho e para a continuidade dos serviços.

A contratação proposta, embora represente um dispêndio, configura um investimento estratégico que visa à economicidade a longo prazo, evitando perdas de materiais por armazenamento inadequado, otimizando o tempo de trabalho dos servidores e melhorando a percepção da qualidade do serviço público. A modernização e adequação da infraestrutura são medidas que se alinham aos princípios da eficiência e da economicidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021, buscando o melhor resultado para a administração pública e para a população. A Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG, ao investir nestes bens, demonstra seu compromisso com a gestão responsável dos recursos e com a melhoria contínua dos serviços essenciais.

A urgência na entrega dos bens é justificada pela necessidade imediata de sanar as deficiências identificadas, cujos impactos negativos já são percebidos na rotina das unidades de saúde. A pronta disponibilização desses equipamentos e materiais permitirá a reestruturação e o aprimoramento das condições de trabalho e atendimento, resultando em benefícios diretos para a saúde pública do município. Esta aquisição é fundamental para que a Secretaria Municipal de Saúde possa cumprir sua missão institucional com maior eficácia, garantindo um ambiente de trabalho digno e um atendimento de qualidade à população, em estrita observância aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e ao compromisso da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG com o bem-estar social.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A solução proposta visa aprimorar significativamente a infraestrutura e as condições operacionais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG, abrangendo diversas unidades e setores. A contratação tem como objetivo a aquisição de um conjunto integrado de equipamentos e materiais essenciais, que, em conjunto, otimizarão o atendimento ao público e as condições de trabalho dos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

O objeto processual compreende a aquisição de:

- **Kits organizadores de fila completos:** Essenciais para a gestão do fluxo de atendimento, proporcionando organização, agilidade e conforto aos usuários. Estes kits devem incluir elementos como displays de chamada, emissores de senhas e suportes, garantindo uma experiência de espera mais ordenada e eficiente.
- **Paletes de plástico vazado:** Destinados à otimização do armazenamento de materiais e insumos, promovendo a higiene, a ventilação adequada e a prevenção de contaminação, em conformidade com as boas práticas de saúde e vigilância sanitária. A natureza plástica vazada facilita a limpeza e a durabilidade.
- **Termo-higrômetros digitais com sensor externo e relógio:** Fundamentais para o monitoramento preciso das condições ambientais (temperatura e umidade) em áreas críticas, como almoxarifados de medicamentos, salas de vacina e outros ambientes que exigem controle rigoroso. A funcionalidade de sensor externo e relógio agrega praticidade e precisão ao registro e acompanhamento.
- **Fogão de quatro bocas:** Equipamento básico para o suporte às equipes de trabalho, permitindo o preparo de refeições e o aquecimento de alimentos em unidades que demandam essa estrutura, contribuindo para o bem-estar e a produtividade dos servidores.



• **Aparelho de micro-ondas:** Complementar ao fogão, oferece agilidade e praticidade para o aquecimento de alimentos, sendo um item de conveniência que melhora as condições de trabalho e o ambiente nas unidades de saúde.

A solução como um todo é concebida para ser implementada de forma imediata, com a entrega dos bens no prazo estabelecido no edital, garantindo a rápida disponibilização e utilização dos itens. Os aspectos técnicos e operacionais envolvem a seleção de produtos de alta qualidade, durabilidade e adequação ao uso em ambiente público de saúde, considerando a intensidade de uso e a necessidade de fácil higienização e manutenção.

Para os equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos (termo-higrômetros, fogão e micro-ondas), serão exigidas garantias mínimas de fábrica e, quando aplicável, a disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional, visando prolongar a vida útil dos bens e minimizar interrupções nos serviços.

O ciclo de vida da solução inicia-se com a aquisição e entrega dos bens. Durante a fase de uso, a funcionalidade dos equipamentos e materiais será monitorada, com a realização de manutenções conforme as necessidades e especificações dos fabricantes. Ao final de sua vida útil, os bens serão descartados ou substituídos de acordo com as normas ambientais e patrimoniais vigentes.

Esta contratação está em plena conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/21, buscando a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública, pautada pela eficiência, economicidade, transparência e planejamento adequado, visando a entrega de valor público e a melhoria contínua dos serviços de saúde em São Sebastião do Paraíso - MG.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1- Os produtos a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às normas de padronização, fiscalização e regulamentação estabelecidas pelas respectivas entidades reguladoras de cada setor. Isso visa garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos e serviços. Por exemplo, as especificações da ABNT, INMETRO, normas ISO, ANVISA, Ministério da Saúde, MAPA, ANATEL, ANP, ANEEL entre outras. Devem ser seguidas conforme aplicável à natureza do produto ou serviço.

4.2 - Entregar e dar garantia para os bens no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da retirada da autorização de fornecimento;

4.3 - Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.

4.4 - Fornecer juntamente a execução toda a sua documentação fiscal;

4.5 - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

4.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



4.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE ou substituição dos produtos no prazo máximo de 05 dias.

4.8- Da Subcontratação - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.9 - Garantia da contratação - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.10 - Garantia dos produtos - O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O fornecimento do objeto será: **IMEDIATO OU INTEGRAL**

O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados do(a) Recebimento e Aceite da AF- Autorização de Fornecimento, em remessa única e deverá ser entregue no seguinte endereço:

**Materiais permanentes:** ALMOXARIFADO CENTRAL, situado na RUA JOSÉ OSIAS DE SILOS 889, JARDIM MORADA DO SOL - SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO.

**Materiais de Consumo:** Almojarifado Saúde, situado na Rua dos Antunes, 300, Vila Mariana, SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO.

Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente com 02 dias de antecedência, requerer a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR e anexos.

Os produtos/materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE**

Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as normas da Lei 14.133/2021, as regras do regulamento municipal, em especial ao Decreto Municipal, ao contrato ou documento equivalente que tenha valor contratual (art. 95 da Lei 14.133/2021), e seguindo em que couber as seguintes rotinas:

Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável no TR e Edital/Aviso de Contratação, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

A fiscalização do contrato será auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, Assessoria de Controle Interno e Setor de Compras e Licitação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo



contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do Objeto**

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, proceder-se-á a liquidação.

### **Prazo de pagamento**

O pagamento será efetuado: **30 (trinta) dias**

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice específico utilizado pelo município de correção monetária.

### **Forma de pagamento**



O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

#### **FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento: **POR ITEM**

Com relação a amostra/catálogo/sugestão de marcas, deverá ser solicitado do fornecedor, a apresentação de: **CATÁLOGO - TODOS OS ITENS**

#### **DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS**

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo dos itens em que estiver concorrendo, conforme solicitado em edital no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no chat respectivo, sob pena de desclassificação de sua proposta no ITEM que não o fizer.

Seguir-se-á o roteiro abaixo discriminado para avaliação do catálogo:

- Inicialmente o Responsável Técnico verificará se o catálogo apresentado detém algum elemento que identifique o licitante, o que ocorrendo gerará sua reprova, e consequente a desclassificação da proposta.
- Preenchendo o requisito citado, procederá o Responsável Técnico o comparativo objetivo do catálogo com a descrição estipulada para o produto.
- Sendo insuficientes os elementos, poderá o Responsável Técnico realizar diligências que entender pertinentes para a elucidação da descrição do produto, como, por exemplo, consulta ao site do fabricante, ou ainda, outro meios oficiais.
- Finalizada a respectiva análise, manifestara o Responsável Técnico por meio de parecer escrito (que será juntado a ata da sessão) os elementos por ele examinados, opinando pelo aceite ou reprova do produto ao(a) Pregoeiro(a), a quem compete a decisão final.

**DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO:** Para fins de habilitação, em complemento aos documentos já exigidos referente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista pela Equipe de Licitação, deverá o licitante apresentar ainda os seguintes documentos específicos: **NÃO SE APLICA**

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para esta contratação é de: **R\$ 15.074,62 (quinze mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**

#### **DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



02008002.1030310012.112 33903000000 - Material de Consumo – **FICHA 824** - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE

02008002.1030210012.122 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente – **FICHA 812** - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE

**CONTATO DO DEMANDANTE PARA ESCLARECIMENTOS/DÚVIDAS SOBRE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

NOME: **Paulo Guilherme Andrade**

TELEFONE: **(35) 3539-1039**

E-MAIL: **compras.saude@ssparaíso.mg.gov.br**

**TERMO DE CIÊNCIA DO FISCAL**

Eu, **Josiane Rosa dos Reis, Fabíola Aparecida dos Santos**, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente ao objeto deste Termo de Referência. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e ocorrências relacionadas ao contrato.

Assinado por JOSIANE ROSA DOS REIS 044.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

**Josiane Rosa dos Reis**  
Fiscal

Assinado por FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS 985.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

**Fabíola Aparecida dos Santos**  
Fiscal

São Sebastião Do Paraíso-MG, 06 de abril de 2026

Assinado digitalmente por ADRIANO LOPES DE  
SIQUEIRA:005.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**ADRIANO LOPES DE SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por PAULO GUILHERME  
ANDRADE  
Prefeitura Municipal de São Sebastião  
do Paraíso

Responsável pela elaboração: **PAULO ANDRADE**  
Agente Administrativo



**ANEXO - RELAÇÃO DE ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
1	kit organizador de fila completo (pedestal + Corrente), sendo Pedestal (5 unid.) + Corrente (10 m) resistente, material de plástico com base para contrapeso. O pedestal organizador de fila é feito em material de PVC, com faixa zebraada preta e amarela. Apresenta em sua parte superior 2 ganchos, para a fixação de corrente junto a ele, seu pé possui peso que evita o tombamento do equipamento, Corrente Plástica - 10 metros • Diâmetro do elo: 6,0 mm; • Largura interna do elo: 8,0; • Comprimento do elo: 25; • Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD); • Cor: Preto. Pedestal - 5 Unidades • Material: PVC; • Cor: Preto e amarelo; • Dois ganchos na extremidade para fixação de correntes plásticas; • Base circular: Ø 22 cm; • Diâmetro do tudo: 5cm; • Altura: 90 cm.	5	KIT
2	Paletes de plástico vazado -capacidade de carga-estatica de no mínimo 3.000kg-dinamica 1.200kg- dimensoes aproximadas:1,00m x 1,20m x 15cm-pesomedio-8,5kg	50	UN
3	Termohigrometro digital com sensor externo e relógio -faixa de medicao:-10°C a 50°C (sensor interno) -50°C a 70° (sensor externo/sonda) -umidade de operacao- media 20 a 99%ur(sem condensacao) -alimentacao-1,5v (1 pilha aaa) - exatidao: mais ou menos 1°C (10 a 50°C) - mais ou menos 1,5°C (outras faixas) - mais ou menos 5% ur - sensor externo(cabo):1,5m - registro de maxima e minima -selecao:°C/°f -relógio com alarme	10	UN
4	Fogão 4 bocas cor branco, pes altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painéis em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	1	UN
5	Aparelho Microondas para cozinha (aparelho de microondas 30 litros, cor branca, voltagem 110 volts, com as funções: relógio, teclas pré-programadas, descongelar, potência, adiar preparo, teclas rápidas de tempo que acrescenta 30 segundos, 1 ou 5 minutos, tecla pausar/cancelar, para travar o painel de controle do microondas, teclas de seleção e iniciar.)	1	UN

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE338B8A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: 514bdbaa-ab22-4f93-8b04-86877858c824  
Termo de Referência Nº 000162/2026



**ANEXO IV – CESTA DE PREÇOS – VALOR MÉDIO**



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - M**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1775**

MEDIDA ESTATÍSTICA: MÉDIA ARITMÉTICA

**LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.** Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**Objeto:** Aquisição de kits organizadores de fila completos, paletes de plástico vazado, termo-higrômetros digitais com sensor externo e relógio, fogão de quatro bocas e aparelho de micro-ondas, compreendendo equipamentos e materiais essenciais para a estruturação e o aprimoramento das condições de trabalho e atendimento ao público em diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata dos bens.

**Justificativa:**

A Média Aritmética foi selecionada como método de análise de preços para os itens (kits organizadores, paletes, termo-higrômetros, fogão e micro-ondas) devido à sua simplicidade, objetividade e eficácia em estabelecer um valor de mercado justo e representativo. Para bens de consumo comum e pronta entrega, destinados a diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, este método permite mitigar a influência de propostas extremas, fornecendo uma base sólida para a avaliação da economicidade. Suas vantagens incluem a facilidade de cálculo e compreensão, promovendo transparência e isonomia na comparação das propostas, garantindo que a aquisição ocorra dentro de parâmetros de mercado razoáveis e alinhados à responsabilidade fiscal.

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE338B8A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: 65d8d4019-7ba7-43e2-95ea-afcc384364e67

Mapa de Preços Nº 000078/2026



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Cotação de Preço Nº 1775



### Resumo da Cotação de Preços

Objeto: Aquisição de kits organizadores de fila completos, paletes de plástico vazado, termo-higrômetros digitais com sensor externo e relógio, fogão de quatro bocas e aparelho de micro-ondas, compreendendo equipamentos e materiais essenciais para a estruturação e o aprimoramento das condições de trabalho e atendimento ao público em diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata dos bens.

Itens							
LOTE/ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO			MÉDIA ARIT.	TOTAL EST.	CV (%)
1 / 1	5 KIT	kit organizador de fila completo (pedestal + Corrente), sendo Pedestal (5 unid.) + Corrente (10 m) resistente, material de plástico com base para contrapeso. O ...			R\$ 318,46	R\$ 1.592,30	26,52
REFERÊNCIA	CIDADE	PROCESSO	MÊS / ANO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	
Painel de Preço (CATMAT)	SÃO PAULO - SP	99015505900012025	6/2025	5 UN	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00	
PNCP	Ubá - MG	11	10/2025	12 Unidade	R\$ 359,58	R\$ 4.314,96	
PNCP	Andrelândia - MG	71	10/2025	10 UN	R\$ 200,81	R\$ 2.008,10	
2 / 2	50 UN	Paletes de plástico vazado -capacidade de carga-estatica de no mínimo 3.000kg-dinamica 1.200kg- dimensoes aproximadas:1,00m x 1,20m x 15cm-pesomedio-8,5kg			R\$ 225,18	R\$ 11.259,00	6,48
REFERÊNCIA	CIDADE	PROCESSO	MÊS / ANO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	
Licit Digital	São Sebastião Do Paraíso - MG	005893/2025	6/2025	21 UN	R\$ 216,80	R\$ 4.552,80	
PNCP	Bom Jesus da Penha - MG	000048	7/2025	10 UN	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00	
PNCP	Dois Córregos - SP	PE 38	5/2025	20 UNIDADE	R\$ 246,92	R\$ 4.938,40	
PNCP	Porangaba - SP	29	11/2025	25 UNIDADE	R\$ 208,00	R\$ 5.200,00	
3 / 3	10 UN	Termohigrometro digital com sensor externo e relógio -faixa de medicao:-10°C a 50°C (sensor interno) -50°C a 70° (sensor externo/sonda) -umidade de operacao- me...			R\$ 94,43	R\$ 944,30	5,43
REFERÊNCIA	CIDADE	PROCESSO	MÊS / ANO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	
PNCP	São José dos Campos - SP	COMPRA DIRETA: 23211/2025/SS	10/2025	2 UNIDADE	R\$ 93,71	R\$ 187,42	
PNCP	Itatiaçu - MG	PE 257	4/2025	30 UNIDADE	R\$ 103,24	R\$ 3.097,20	
PNCP	Caieiras - SP	00095	10/2025	50 UN	R\$ 92,96	R\$ 4.648,00	
PNCP	Hortolândia - SP	152/2025	10/2025	40 Unidade	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00	
PNCP	Marília - SP	625	10/2025	60 Unidade	R\$ 93,60	R\$ 5.616,00	
PNCP	Cordeirópolis - SP	PE 40 -1	10/2025	25 UN	R\$ 86,06	R\$ 2.151,50	
4 / 4	1 UN	Fogão 4 bocas cor branco, pes altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painelas em arame arredondado, espacamento igual entre os queima...			R\$ 676,53	R\$ 676,53	6,82
REFERÊNCIA	CIDADE	PROCESSO	MÊS / ANO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	
Licit Digital	Arceburgo - MG	000112/2025	7/2025	2 UN	R\$ 755,23	R\$ 1.510,46	
PNCP	Olimpio Noronha - MG	29	9/2025	5 Unidade	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00	
PNCP	Campo Azul - MG	10	4/2025	5 unidade	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	

Consulte o QR Code ao lado para maiores informações

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG

CNPJ 18.241.349/0001-80

Página 2/7



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE33888A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: 65d84019-7ba7-43a2-95ea-af6384364e67  
Mapa de Preços Nº 000078/2026

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE33888A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: f8feda19-552d-47b5-a688-e66e75120abb  
Emissão de Edital Nº 000087/2026



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Cotação de Preço Nº 1775



PNCP	Barroso - MG	00020625	11/2025	14 UN	R\$ 665,00	R\$ 9.310,00	
PNCP	Piumhi - MG	53	7/2025	20 Unid.	R\$ 622,00	R\$ 12.440,00	
PNCP	Francisco Morato - SP	31	8/2025	1 UN	R\$ 610,00	R\$ 610,00	
PNCP	Votuporanga - SP	290	11/2025	6 UND	R\$ 719,98	R\$ 4.319,88	
PNCP	Sabinópolis - MG	038	7/2025	10 UNIDADE	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	
LOTE/ITEM	QUANT.	Aparelho Microondas para cozinha (aparelho de microondas 30 litros, cor branca, voltagem 110 volts, com as funções: relógio, teclas pré-programadas, descongelar...			MÉDIA ARIT.	TOTAL EST.	CV (%)
5 / 5	1 UN				<b>R\$ 602,49</b>	R\$ 602,49	<b>4,25</b>
REFERÊNCIA	CIDADE	PROCESSO	MÊS / ANO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	
PNCP	Petrópolis - RJ	PE 113	9/2025	7 UN	R\$ 561,00	R\$ 3.927,00	
PNCP	São Paulo - SP	26	10/2025	2 Unidade	R\$ 652,78	R\$ 1.305,56	
PNCP	Itamarandiba - MG	7	5/2025	3 unidade	R\$ 596,90	R\$ 1.790,70	
PNCP	Vitória - ES	49	11/2025	2 Unidade	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00	
PNCP	Arcos - MG	47   Processo 102	6/2025	30 unidade	R\$ 614,03	R\$ 18.420,90	
PNCP	Chácara - MG	82	9/2025	1 un	R\$ 609,67	R\$ 609,67	
PNCP	Piracicaba - SP	108	9/2025	1 UN	R\$ 581,37	R\$ 581,37	
PNCP	Birigui - SP	67	7/2025	1 UN	R\$ 589,13	R\$ 589,13	

**Total estimado (geral): R\$ 15.074,62**

Assinado por PAULO GUILHERME ANDRADE  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

**PAULO ANDRADE**

Autor

Assinado digitalmente por ADRIANO LOPES DE  
SIQUEIRA:005.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**ADRIANO LOPES DE SIQUEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Consulte o QR Code ao lado para maiores informações

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG

CNPJ 18.241.349/0001-80

Página 3/7



Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE338B8A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: 65d84019-7ba7-43e2-95ea-af6c384364e67  
Mapa de Preços Nº 000078/2026

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE338B8A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: f8fedaf19-552d-47b5-a688-e66e75120ab6  
Emissão de Edital Nº 000087/2026



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cotação de Preço Nº 1775



### Relatório Detalhado de Pesquisas de Preços

Objeto: Aquisição de kits organizadores de fila completos, paletes de plástico vazado, termo-higrômetros digitais com sensor externo e relógio, fogão de quatro bocas e aparelho de micro-ondas, compreendendo equipamentos e materiais essenciais para a estruturação e o aprimoramento das condições de trabalho e atendimento ao público em diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata dos bens.

Item	Produto / Serviço	Quantidade / Unidade	Média arit.
Lote 1 Item 1	kit organizador de fila completo (pedestal + Corrente), sendo Pedestal (5 unid.) + Corrente (10 m) resistente, material de plástico com base para contrapeso. O pedestal organizador de fila é feito em ...	5 KIT	R\$ 318,46

**Painel de Preço (CATMAT) (395.0000):** ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; Nro 99015505900012025; Mes/Ano 6/2025; Fornecedor: LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA | CNPJ: 46.555.218/0001-03; UN: UN; Qtde.: 5.0000; Valor: 395.0000; Descrição: PEDESTAL, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO CONTROLE ACESSO PESSOAS, ALTURA 95 CM,DIAMETRO BASE 23 MM, DIAMETRO TUBO 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORRENTEEM PLÁSTICO COM ELOS MAIORES NA COR AMAR E, COR PRETO E AMARELO, MATERIAL DABASE CONCRETO.

**PNCP (359.5800):** CAMARA MUNICIPAL DE UBA; Nro 11; Mes/Ano 10/2025; Fornecedor: 55.349.838 WALLYSON SILVA IZAU | CNPJ: 55.349.838/0001-87; UN: Unidade; Qtde.: 12.0000; Valor: 359.5800; Descrição: PEDESTAL SEPARADOR DE FILA.

**PNCP (200.8100):** MUNICIPIO DE ANDRELANDIA; Nro 71; Mes/Ano 10/2025; Fornecedor: ECOGLASS DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL | CNPJ: 26.858.293/0001-36; UN: UN; Qtde.: 10.0000; Valor: 200.8100; Descrição: SEPADADOS/ORGANIZADOR DE FILAKit 6 Pedestal 95cm Sinalização + 15 Mts Corrente Isolamento.

Lote 2 Item 2	Paletes de plastico vazado -capacidade de carga-estatica de no minimo 3.000kg-dinamica 1.200kg- dimensoes aproximadas:1,00m x 1,20m x 15cm-pesomedio-8,5kg	50 UN	R\$ 225,18
------------------	--	-------	------------

**Licitair Digital (216.8000):** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - Unidade Única; Nro 005893/2025; Mes/Ano 6/2025; Fornecedor: LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS | CNPJ: 48.186.184/0001-52; UN: UN; Qtde.: 21.0000; Valor: 216.8000; Descrição: PALETE EM POLIETILENO -PALLET PLASTICO COM 02 DUAS ENTRADAS E FACE VAZADO DE POLIETILENO -CAPACIDADE DE CARGA-ESTATICA DE NO MINIMO 3.000KG-DINAMICA 1.200KG- DIMENSOES APROXIMADAS:1,00M X 1,20M X 15CM- PESOMEDIO-8,5KG PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

**PNCP (229.0000):** MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA; Nro 000048; Mes/Ano 7/2025; Fornecedor: ALSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 19.182.970/0001-83; UN: UN; Qtde.: 10.0000; Valor: 229.0000; Descrição: PALLET DE PLASTICO VAZADO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00X1,20 FABRICADO PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS DE ARMAZENAGEM, GARANTINDO QUALIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E PROTEGIDO CONTRA RAIOS UV. LEVE ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PERMANECENDO COM QUALIDADE INALTERADA A ÁCIDOS, GORDURAS, SOLVENTES E ODORES. POSSUIR EMPILHAMENTO DE 26 PALLETS EM APENAS 1M DE ALTURA COM CAPACIDADE DE CARGA ESTATICA 3.000KG DINÂMICA 1.200KG, DIMENSÕES 1,00X1,20X15CM, PESO 8,5KG.

**PNCP (246.9200):** MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS; Nro PE 38; Mes/Ano 5/2025; Fornecedor: DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA | CNPJ: 52.968.361/0001-20; UN: UNIDADE; Qtde.: 20.0000; Valor: 246.9200; Descrição: Palete de plástico branco: Palete de plástico vazado branco, com capacidade de carga estática de até 3000kg e dinâmica de 1200kg. Dimensões: 1,00m X 1,20m X 15cm..

**PNCP (208.0000):** MUNICIPIO DE PORANGABA; Nro 29; Mes/Ano 11/2025; Fornecedor: FILIPE MOISES GARCIA ME | CNPJ: 17.034.870/0001-84; UN: UNIDADE; Qtde.: 25.0000; Valor: 208.0000; Descrição: PALLET ESTRADO DECK PLÁSTICO VAZADO 1,00 X 1,20M, CARGA, ECOLÓGICO. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 3.000 KG; TIPO DE PALETE: VAZADO; DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FABRICADO PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS, LEVE E ATÓXICO; SUPERFÍCIE VAZADA É DE FÁCIL ARMAZENAGEM, POSSIBILITANDO O EMPILHAMENTO DE 26 PALLETS EM APENAS 1M DE ALTURA; CARACTERÍSTICAS: VIDA ÚTIL DE 7 ANOS EM MÉDIA; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, LEVE E ATÓXICO; DIMENSÃO: ALTURA: 150MM X LARGURA: 1000 X 1200MM.

Lote 3 Item 3	Termohigrometro digital com sensor externo e relógio -faixa de medicao:-10°c a 50°c (sensor interno) -50°c a 70° (sensor externo/sonda) -umidade de operacao- media 20 a 99%ur(sem condensacao) -aliment...	10 UN	R\$ 94,43
------------------	---	-------	-----------

Consulte o QR Code ao lado para maiores informações

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG

CNPJ 18.241.349/0001-80

Página 4/7



Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE33888A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: 65d84019-7ba7-43e2-95ea-af6384364e67  
Mapa de Preços Nº 000078/2026

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE33888A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: 18feda19-552d-47b5-a688-e66e75120ab6  
Emissão de Edital Nº 000087/2026



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Cotação de Preço Nº 1775



**PNCP (93.7100):** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS; **Nro** COMPRA DIRETA: 2321/2025/SS; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA | CNPJ: 53.775.862/0001-52; **UN:** UNIDADE; **Qtde.:** 2.0000; **Valor:** 93.7100; **Descrição:** TERMO HIGROMETRO DIGITAL VISOR TRIPLO(LCD) REGISTRA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE TEMPERATURAS E UMIDADE, COM RELOGIO E ALARME. TEMP. INT. -10° A 50° C -TEMP. EXT. -50° A 70° , UMIDADE : 10 A 90% UR, ALIMENTACAO 01 BATERIA..

**PNCP (103.2400):** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU; **Nro** PE 257; **Mes/Ano** 4/2025; **Fornecedor:** BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA | CNPJ: 52.165.681/0001-41; **UN:** UNIDADE; **Qtde.:** 30.0000; **Valor:** 103.2400; **Descrição:** TERMÔMETRO TERMO -HIGRÔMETRO DIGITAL: para medição de temperaturas interna/externa e umidade relativa do ar, com capacidade de armazenamento dos valores máximos e mínimos, no mínimo dois pontos de calibração, confeccionado em plástico. Faixa de temperaturas interna com capacidade de leitura mínima na faixa de 0°C A 50°C (32°F a 122°F). Faixa de temperatura externa: com capacidade de leitura mínima na faixa de -50°C a 70°C (58°F a 158°F). Resolução int/ext 0,1°C/°F/ Precisão int/ext ±1°C/°F. Alimentação por pilha AAA. Umidade: Faixa da umidade 15% a 95% UR / Resolução 1% com visor em cristal líquido e cabo de aproximadamente 2m, com certificado de calibração. INMETRO / RDC..

**PNCP (92.9600):** MUNICIPIO DE CAIEIRAS; **Nro** 00095; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS EIRELI EPP | CNPJ: 25.054.760/0001-02; **UN:** UNIDADE; **Qtde.:** 50.0000; **Valor:** 92.9600; **Descrição:** TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MININA C/FUNCAO INTERNA E EXTERNA.FABRICADO EM PLASTICO ABS,SENSOR COM PONTEIRA DE ACO INOX,DISPLAYS DE CRIS-TAL LIQUIDO (LCD) DE TRES DIGITOS,RESET UNIFICADOESCALA INTERNA:-10 + 50oC/ - 14 + 122oFESCALA EXTERNA:-50 + 70o C/- 56 + 158oFREVOLUCAO:-1oC/ 1oF., PRECISAO:+- 1oC/+ 1oF,DIMENSOES:130x70x18mm, MATERIAL PLASTICO ABS.PESO 79G..

**PNCP (97.0000):** MUNICIPIO DE HORTOLANDIA; **Nro** 152/2025; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA | CNPJ: 09.222.496/0001-12; **UN:** Unidade; **Qtde.:** 40.0000; **Valor:** 97.0000; **Descrição:** TERMOHIGROMETRO DIGITAL (ELETRONICO) ARMAZENAMENTO MAXIMO E MINIMO UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR EM AMBIENTE INTERNO COM ESCALA DE TEMPERATURA -10 A 60 GRAUS CELSIUS RESOLUCAO DE 0,1 GRAU CELSIUS E PRECISAO DE 1 GRAU CELSIUS UMIDADE DE 10 A 99% PRECISAO DE 1% UR MEDIDAS APROXIMADAS DE 85 X 65 X 25 MM PESO APROXIMADO DE 80 GRAMAS ALIMENTACAO POR PILHAS AAA DE 1,5 V COM MANUAL OPERACIONAL.

**PNCP (93.6000):** MUNICIPIO DE MARILIA; **Nro** 625; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** DORA MEDICAMENTOS LTDA. | CNPJ: 30.936.479/0001-33; **UN:** Unidade; **Qtde.:** 60.0000; **Valor:** 93.6000; **Descrição:** TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR Termometro digital internoexterno Escala interna de 10C a 50 C Escala externa de 50C a 70 C Exatidão de 1 C Dimensoes aproximadas 140x40 milímetros Alimentacao 01 pilha de 15 Volts tipo AAA Confeccionado em plastico ABS Cabo sensor externo com aproximadamente 02 metros.

**PNCP (86.0600):** MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS; **Nro** PE 40 -1; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** CIRURGICA UNIÃO LTDA | CNPJ: 04.063.331/0001-21; **UN:** UN; **Qtde.:** 25.0000; **Valor:** 86.0600; **Descrição:** TERMO-HIGROMETRO DIGITAL MAX E MIN C/CABO E ALARME.

Lote 4 Item 4	Fogão 4 bocas cor branco, pes altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painelas em arame arredondado, espacamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores re...	1 UN	R\$ 676,53
------------------	--	------	------------

**Licitar Digital (755.2300):** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO - Unidade Única; **Nro** 000112/2025; **Mes/Ano** 7/2025; **Fornecedor:** AFOX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA | CNPJ: 48.822.668/0001-40; **UN:** UN; **Qtde.:** 2.0000; **Valor:** 755.2300; **Descrição:** FOGAO 4 BOCAS A GAS FOGAO 4 BOCAS, COR BRANCO, PES ALTOS, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PAINELAS EM ARAME ARREDONDADO, ESPACAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVIVEIS, MESA DO FOGAO SELADA EM ACO INOX, PAINEL MECANICO, INJETOR DE GAS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMATICO. FORNO COM VALVULA DE SEGURANCA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINACAO CENTRAL. BIVOLT. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES..

**PNCP (690.0000):** MUNICIPIO DE OLIMPIO NORONHA; **Nro** 29; **Mes/Ano** 9/2025; **Fornecedor:** ODETE MARIA FREITAS | CNPJ: 45.897.289/0001-21; **UN:** Unidade; **Qtde.:** 5.0000; **Valor:** 690.0000; **Descrição:** FOGÃO 4 BOCAS, COR BRANCOFOGÃO 4 BOCAS, COR BRANCO, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PAINELAS EM ARAME ARREDONDADO, ESPACAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MESA DO FOGÃO SELADA EM AÇO INOX, PAINEL MECÂNICO, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL..

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE3388A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: 65d84019-7ba7-43e2-95ea-af6c384364e67  
Mapa de Preços Nº 000078/2026

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE3388A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: 68feda19-552d-47b5-a688-e66e75120ab6  
Emissão de Edital Nº 000087/2026

Consulte o QR Code ao lado para maiores informações

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG

CNPJ 18.241.349/0001-80

Página 5/7





**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Cotação de Preço Nº 1775



**PNCP (650.0000):** MUNICIPIO DE CAMPO AZUL; **Nro** 10; **Mes/Ano** 4/2025; **Fornecedor:** TYSKI | CNPJ: 33.460.679/0001-50; **UN:** unidade; **Qtde.:** 5.0000; **Valor:** 650.0000; **Descrição:** FOGAO DOMESTICO,4 BOCAS COR BRANCO, PES ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANEAS EM ARAME ARREDONDADO, ESPACAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVIVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MESA DO FOGAO SELADA EM ACO INOX, PAINEL MECANICO, INJETOR DE GAS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMATICO. FORNO COM VALVULA DE SEGURANCA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINACAO CENTRAL..

**PNCP (665.0000):** MUNICIPIO DE BARROSO; **Nro** 00020625; **Mes/Ano** 11/2025; **Fornecedor:** CC ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA | CNPJ: 40.675.880/0001-10; **UN:** UN; **Qtde.:** 14.0000; **Valor:** 665.0000; **Descrição:** FOGÃO 4 BOCAS BRANCO04 bocas, gás GLP, acendimento automático, inox, mesa sem furação deslizante, tipos de queimadores 2Q Ramal 1,7 kW, 1Q Família 2,0 kW, 1Q Megachama 2,5 kW selados, painel top control, tipo de forno simples, 60 L, 1 prateleira, tipo de porta de forno dupla, Porta e vidro interno do forno removíveis, Fria, Balanceada, proteção térmica, Válvula de segurança, Bivolt, material Aço - Vidro - Inox - Componentes, cor branco, peso do produto 25,4kg, peso do produto com 28,6kg, Largura: 51,5cm Altura: 96cm Profundidade: 63,8cm..

**PNCP (622.0000):** MUNICIPIO DE PIUMHI; **Nro** 53; **Mes/Ano** 7/2025; **Fornecedor:** CREATIVE LICITACOES LTDA | CNPJ: 54.362.519/0001-49; **UN:** Unid.; **Qtde.:** 20.0000; **Valor:** 622.0000; **Descrição:** Fogão a gás GLP com 4 bocas. Cor: branco; material: aço esmaltado; acendimento: automático, queimadores: 2 pequenos/2 família; potência mínima dos queimadores 2 (2kw), 2 (1,7 kw); botões: removíveis; grades de mesa: dupla; capacidade do forno: aproximadamente 56 litros; prateleiras do forno: removíveis; forno: autolimpante; com 4 pés, proteção térmica traseira; consumo de gás: Classe A. Acompanha: Kit de regulador de gás com mangueira..

**PNCP (610.0000):** SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE FCO MORATO; **Nro** 31; **Mes/Ano** 8/2025; **Fornecedor:** EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME | CNPJ: 14.726.831/0001-50; **UN:** UN; **Qtde.:** 1.0000; **Valor:** 610.0000; **Descrição:** FOGÃO DE PISO 4 BOCAS (QUEIMADORES) - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, FORNO LIMPA FÁCIL(AUTO LIMPANTE), PUXADORES DE AÇO, BOTÕES REMOVIVEIS, NA COR BRANCO, BIVOLT, PRATELERIAS DESLIZANTES MANUAIS, FUNCIONAMENTO À GAZ, ACABAMNTO DE MESA:INOX, LUIZ DE FORNO, TRAVA DE SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**PNCP (719.9800):** MUNICIPIO DE VOTUPORANGA; **Nro** 290; **Mes/Ano** 11/2025; **Fornecedor:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI | CNPJ: 10.942.831/0001-36; **UN:** UND; **Qtde.:** 6.0000; **Valor:** 719.9800; **Descrição:** Fogão quatro bocas tipo piso, com acendimento automático total, botões removíveis e tampa em vidro, forno autolimpante com puxadores em aço, vidro duplo na porta, mesa aço inox, válvula de segurança no forno, trava de segurança nos botões, cor predominante branco, bivolt, garantia de 1 ano..

**PNCP (700.0000):** MUNICIPIO DE SABINOPOLIS; **Nro** 038; **Mes/Ano** 7/2025; **Fornecedor:** JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 | CNPJ: 24.708.774/0001-30; **UN:** UNIDADE; **Qtde.:** 10.0000; **Valor:** 700.0000; **Descrição:** FOGÃO GÁS - MATERIAL: CHAPA AÇO. APLICAÇÃO: DOMÉSTICA. TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL. QUANTIDADE BOCAS: 4 UM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM INOX, FORNO AUTO-LIMPANTE, TAMPO DE VIDRO. VOLTAGEM: 110220 V. COR: BRANCA..

Lote 5 Item 5	Aparelho Microondas para cozinha (aparelho de microondas 30 litros, cor branca, voltagem 110 volts, com as funções: relógio, teclas pré-programadas, descongelar, potência, adiar preparo, teclas rápida...	1 UN	R\$ 602,49
------------------	---	------	------------

**PNCP (561.0000):** MUNICIPIO DE PETROPOLIS; **Nro** PE 113; **Mes/Ano** 9/2025; **Fornecedor:** MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA | CNPJ: 07.487.504/0001-27; **UN:** UN; **Qtde.:** 7.0000; **Valor:** 561.0000; **Descrição:** Micro-ondas - aproximadamente 30l (opcional função adiar preparo) 110V.

**PNCP (652.7800):** SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO; **Nro** 26; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** F & K BRASIL LTDA | CNPJ: 51.607.431/0001-51; **UN:** Unidade; **Qtde.:** 2.0000; **Valor:** 652.7800; **Descrição:** Forno Microondas capacidade: 30, características adicionais: display digital,relógio,trava segurança,receitas, cor: branca, funções: 5 tipos de cardápio, descongelar, material: aço inoxidável, potência: 1.000, voltagem: 110.

**PNCP (596.9000):** Fundacao Hospitalar Dr. Afonso Pavie-Fhap; **Nro** 7; **Mes/Ano** 5/2025; **Fornecedor:** L & A LTDA | CNPJ: 54.982.867/0001-19; **UN:** unidade; **Qtde.:** 3.0000; **Valor:** 596.9000; **Descrição:** FORNO MICROONDAS COM NO MINIMO 30 LITROS VOLTAGEM 110V BRANCO.

**PNCP (615.0000):** FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE; **Nro** 49; **Mes/Ano** 11/2025; **Fornecedor:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | CNPJ: 51.659.136/0001-49; **UN:** Unidade; **Qtde.:** 2.0000; **Valor:** 615.0000; **Descrição:** Forno Microondas capacidade: 30, potência: 900, voltagem: 110, cor: branca, características adicionais: 11 níveis de potência, trava segurança eletrônica, Consultar especificações completas no Termo de Referência.

Consulte o QR Code ao lado para maiores informações

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG

CNPJ 18.241.349/0001-80

Página 6/7



Assinado digitalmente. Assese: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE33888A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: 65d84019-7ba7-43e2-95ea-af6384364e67  
Mapa de Preços Nº 000078/2026

Assinado digitalmente. Assese: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE33888A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: 65d84019-7ba7-43e2-95ea-af6384364e67  
Emissão de Edital Nº 000087/2026



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Cotação de Preço Nº 1775



**PNCP (614.0300):** MUNICIPIO DE ARCOS; **Nro** 47 | **Processo** 102; **Mes/Ano** 6/2025; **Fornecedor:** TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI | **CNPJ:** 21.613.975/0001-65; **UN:** unidade; **Qtde.:** 30.0000; **Valor:** 614.0300; **Descrição:** Forno de Microondas capacidade minima de 30 litros com prato giratorio e trava de segurança 110v com selo de eficiencia energetica de classificacao A em economia de energia funcoes minimas 10 niveis de potencia controle numerico menu descongelar trava de segurança tecla de potencia tecla ligar tecla cancelar manter aquecido auto cozinhar auto aquecer. Garantia de 12 meses potencia minima de 800W Tensao 110v..

**PNCP (609.6700):** MUNICIPIO DE CHACARA; **Nro** 82; **Mes/Ano** 9/2025; **Fornecedor:** Castro Equipamentos LTDA | **CNPJ:** 42.753.718/0001-07; **UN:** un; **Qtde.:** 1.0000; **Valor:** 609.6700; **Descrição:** Micro-ondas 30 Litros - Forno micro-ondas digital, capacidade minima de 30 litros, potência minima de 900W, funções pré-programadas, tecla de descongelamento, relógio e display digital..

**PNCP (581.3700):** MUNICIPIO DE PIRACICABA; **Nro** 108; **Mes/Ano** 9/2025; **Fornecedor:** HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA | **CNPJ:** 97.519.539/0001-93; **UN:** UN; **Qtde.:** 1.0000; **Valor:** 581.3700; **Descrição:** Forno micro-ondas 110V Branco. Forno de micro-ondas com capacidademinima aproximada de 29L. Tensão de 110 V. Dimensões mínimas aproximadas do Produto: comprimento: 43 CM, largura: 54,70 CM, altura: 32,70 CM. Tomada 20A. Cor: Branca Potência mínima: 900w Painel de controle: Digital ou manual com opções pré-programadas Funções: Descongelar, aquecer, preparo rápido Porta com visor transparente e sistema de trava de segurança Prato giratório removível Garantia minima de 12 meses.

**PNCP (589.1300):** MUNICIPIO DE BIRIGUI; **Nro** 67; **Mes/Ano** 7/2025; **Fornecedor:** AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA | **CNPJ:** 46.368.367/0001-63; **UN:** UN; **Qtde.:** 1.0000; **Valor:** 589.1300; **Descrição:** MICROONDAS COM CAPACIDADE 31 LITROS, PAINEL DIGITAL, PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, RELÓGIO, TECLAS DE DESCONGELAMENTO DE PRATOS PRONTOS E DESCONGELAMENTO DE CARNES, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA 700W. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 53,0 X 30 X 42 CM(CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 1350 W, COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS..

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE338B8A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: 65d84019-7ba7-43e2-95ea-af6c384364e67  
Mapa de Preços Nº 000078/2026

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE338B8A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: 65d84019-7ba7-43e2-95ea-af6c384364e67  
Emissão de Edital Nº 000087/2026

Consulte o QR Code ao lado para maiores informações

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG

CNPJ 18.241.349/0001-80

Página 7/7





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000  
CNPJ: 18.241.349/0001-80



## ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000034/2026- 07/05/2026 - PROCESSO Nº 006730/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORGANIZADOR DE FILA (05 PEDESTAIS COM CORRENTES) DESTINADOS À FARMÁCIA MUNICIPAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) PALETES DE PLÁSTICO PARA O ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00001	00067429	NÃO	<p>LOTE: Lote 00001 - ORGANIZADOR DE FILA KIT ORGANIZADOR DE FILA COMPLETO (PEDESTAL + CORRENTE)</p> <p>KIT ORGANIZADOR DE FILA COMPLETO (PEDESTAL + CORRENTE), SENDO PEDESTAL (5 UNID.) + CORRENTE (10 M) RESISTENTE, MATERIAL DE PLÁSTICO COM BASE PARA CONTRAPESO. O PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA É FEITO EM MATERIAL DE PVC, COM FAIXA ZEBRADA PRETA E AMARELA. APRESENTA EM SUA PARTE SUPERIOR 2 GANCHOS, PARA A FIXAÇÃO DE CORRENTE JUNTO A ELE, SEU PÉ POSSUI PESO QUE EVITA O TOMBAMENTO DO EQUIPAMENTO,</p> <p>?CORRENTE PLÁSTICA - 10 METROS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• DIÂMETRO APROXIMADO DO ELO: 6,0 MM;</li><li>• LARGURA INTERNA APROXIMADA DO ELO: 8,0;</li><li>• COMPRIMENTO APROXIMADO DO ELO: 25;</li><li>• MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD);</li><li>• COR: PRETO.</li></ul> <p>PEDESTAL - 5 UNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• MATERIAL: PVC;</li><li>• COR: PRETO E AMARELO;</li><li>• DOIS GANCHOS NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO DE CORRENTES PLÁSTICAS;</li><li>• BASE CIRCULAR APROXIMADA: 22 CM;</li><li>• DIÂMETRO APROXIMADO DO TUBO: 5CM;</li><li>• ALTURA: 90 CM.</li></ul>	KT	5,000
00002	00060304	NÃO	<p>LOTE: Lote 00002 - PALETE EM POLIETILENO -PALLET PLASTICO VAZADO -CAPACIDADE DE CARGA-ESTATICA DE NO MINIMO 3.000KG-DINAMICA 1.200KG- DIMENSOES APROXIMADAS:1,00M X 1,20M X 15CM-PESOMEDIO-8,5KG</p>	UN	50,000
00003	00047290	NÃO	<p>LOTE: Lote 00003 - TERMOHIGROMETRO TERMO-HIGROMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO E RELOGIO -FAIXA DE MEDICAO:-10°C A 50°C (SENSOR INTERNO) -50°C A 70° (SENSOR EXTERNO/SONDA) -UMIDADE DE OPERACAO- MEDIA 20 A 99%UR(SEM CONDENSACAO) -ALIMENTACAO-1,5V (1 PILHA AAA) - EXATIDAO: MAIS OU MENOS 1°C (10 A 50°C) - MAIS OU MENOS 1,5°C (OUTRAS FAIXAS) - MAIS OU MENOS 5% UR - SENSOR EXTERNO(CABO):1,5M - REGISTRO DE MAXIMA E MINIMA -SELECAO:°C/°F -RELOGIO COM ALARME</p>	UN	10,000
00004	00003902	NÃO	<p>LOTE: Lote 00004 - FOGAO 4 BOCAS FOGO 4 BOCAS, COR BRANCO, PES ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANEIS EM ARAME ARREDONDADO, ESPACAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVIVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MESA DO FOGAO SELADA EM ACO INOX , PAINEL MECANICO, INJETOR DE GAS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMATICO. FORNO COM VALVULA DE SEGURANCA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINACAO CENTRAL.</p>	UN	1,000
00005	00020235	NÃO	<p>LOTE: Lote 00005 - APARELHO DE MICROONDAS PARA COZINHA (APARELHO DE MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA, VOLTAGEM 110 VOLTS, COM AS FUNÇÕES: RELÓGIO, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS, DESCONGELAR, POTÊNCIA, ADIAR PREPARO, TECLAS RÁPIDAS DE TEMPO QUE ACRESCENTA 30 SEGUNDOS, 1 OU 5 MINUTOS, TECLA PAUSAR/CANCELAR, PARA TRAVAR O PAINEL DE CONTROLE DO MICRO-ONDAS, TECLAS DE SELEÇÃO E INICIAR.)</p>	UN	1,000



**TR**  
**TERMO DE REFERÊNCIA (Lei 14.133/21)**  
**(FORNECIMENTO DE BENS/PRODUTOS)**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO E NATUREZA, QUANTIDADES E PRAZO**

Nos termos do pedido de compra anexo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, constitui objeto da presente contratação o seguinte:

Aquisição de equipamentos e materiais essenciais, compreendendo itens para organização de fila, paletes, termo-higrômetros, fogões e micro-ondas, destinados à estruturação e ao aprimoramento das condições de trabalho e atendimento ao público em diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo primordial desta contratação é prover os recursos necessários para otimizar as operações e a qualidade dos serviços prestados, com a entrega imediata dos bens para atender às demandas da municipalidade.

Os produtos/materiais são de natureza comum, não se enquadrando como bens de luxo conforme Decreto Municipal de Regulamentação, bem como também não são superiores à qualidade necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

O(s) produto(s)/material(is) bem como sua(s) especificação(ões) e quantidade(s), se encontra(m) pormenorizado(s) no documento anexo.

Haverá possibilidade de prorrogação: **NÃO**

**FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente demanda surge da premente necessidade de aprimorar as condições de trabalho e atendimento ao público nas diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG. A ausência de equipamentos e materiais adequados, como kits organizadores de fila, paletes para armazenamento, dispositivos de monitoramento ambiental e itens básicos de cozinha, tem gerado gargalos operacionais, comprometido a higiene, a organização e o conforto tanto dos servidores quanto dos cidadãos que buscam os serviços de saúde. Tal cenário impacta diretamente a eficiência dos processos, a qualidade do acolhimento e a segurança dos insumos, configurando um problema que exige solução imediata para garantir a prestação de um serviço público de excelência, em conformidade com o interesse público.

A aquisição dos kits organizadores de fila completos é essencial para otimizar o fluxo de atendimento, reduzir o tempo de espera e proporcionar um ambiente mais ordenado e respeitoso aos usuários. Os paletes de plástico vazado são cruciais para assegurar o armazenamento adequado de materiais e insumos, prevenindo contaminações e danos, e garantindo a conformidade com as normas sanitárias. Os termo-higrômetros digitais com sensor externo e relógio são indispensáveis para o monitoramento preciso das condições climáticas em ambientes sensíveis, como almoxarifados de medicamentos e salas de vacinação, protegendo a integridade dos produtos. Por fim, o fogão de quatro bocas e o aparelho de micro-ondas visam proporcionar condições mínimas de conforto e bem-estar



aos servidores, permitindo o aquecimento e preparo de refeições, o que contribui para a manutenção da equipe no local de trabalho e para a continuidade dos serviços.

A contratação proposta, embora represente um dispêndio, configura um investimento estratégico que visa à economicidade a longo prazo, evitando perdas de materiais por armazenamento inadequado, otimizando o tempo de trabalho dos servidores e melhorando a percepção da qualidade do serviço público. A modernização e adequação da infraestrutura são medidas que se alinham aos princípios da eficiência e da economicidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021, buscando o melhor resultado para a administração pública e para a população. A Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG, ao investir nestes bens, demonstra seu compromisso com a gestão responsável dos recursos e com a melhoria contínua dos serviços essenciais.

A urgência na entrega dos bens é justificada pela necessidade imediata de sanar as deficiências identificadas, cujos impactos negativos já são percebidos na rotina das unidades de saúde. A pronta disponibilização desses equipamentos e materiais permitirá a reestruturação e o aprimoramento das condições de trabalho e atendimento, resultando em benefícios diretos para a saúde pública do município. Esta aquisição é fundamental para que a Secretaria Municipal de Saúde possa cumprir sua missão institucional com maior eficácia, garantindo um ambiente de trabalho digno e um atendimento de qualidade à população, em estrita observância aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e ao compromisso da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG com o bem-estar social.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta visa aprimorar significativamente a infraestrutura e as condições operacionais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG, abrangendo diversas unidades e setores. A contratação tem como objetivo a aquisição de um conjunto integrado de equipamentos e materiais essenciais, que, em conjunto, otimizarão o atendimento ao público e as condições de trabalho dos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

O objeto processual compreende a aquisição de:

- **Kits organizadores de fila completos:** Essenciais para a gestão do fluxo de atendimento, proporcionando organização, agilidade e conforto aos usuários. Estes kits devem incluir elementos como displays de chamada, emissores de senhas e suportes, garantindo uma experiência de espera mais ordenada e eficiente.
- **Paletes de plástico vazado:** Destinados à otimização do armazenamento de materiais e insumos, promovendo a higiene, a ventilação adequada e a prevenção de contaminação, em conformidade com as boas práticas de saúde e vigilância sanitária. A natureza plástica vazada facilita a limpeza e a durabilidade.
- **Termo-higrômetros digitais com sensor externo e relógio:** Fundamentais para o monitoramento preciso das condições ambientais (temperatura e umidade) em áreas críticas, como almoxarifados de medicamentos, salas de vacina e outros ambientes que exigem controle rigoroso. A funcionalidade de sensor externo e relógio agrega praticidade e precisão ao registro e acompanhamento.
- **Fogão de quatro bocas:** Equipamento básico para o suporte às equipes de trabalho, permitindo o preparo de refeições e o aquecimento de alimentos em unidades que demandam essa estrutura, contribuindo para o bem-estar e a produtividade dos servidores.



• **Aparelho de micro-ondas:** Complementar ao fogão, oferece agilidade e praticidade para o aquecimento de alimentos, sendo um item de conveniência que melhora as condições de trabalho e o ambiente nas unidades de saúde.

A solução como um todo é concebida para ser implementada de forma imediata, com a entrega dos bens no prazo estabelecido no edital, garantindo a rápida disponibilização e utilização dos itens. Os aspectos técnicos e operacionais envolvem a seleção de produtos de alta qualidade, durabilidade e adequação ao uso em ambiente público de saúde, considerando a intensidade de uso e a necessidade de fácil higienização e manutenção.

Para os equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos (termo-higrômetros, fogão e micro-ondas), serão exigidas garantias mínimas de fábrica e, quando aplicável, a disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional, visando prolongar a vida útil dos bens e minimizar interrupções nos serviços.

O ciclo de vida da solução inicia-se com a aquisição e entrega dos bens. Durante a fase de uso, a funcionalidade dos equipamentos e materiais será monitorada, com a realização de manutenções conforme as necessidades e especificações dos fabricantes. Ao final de sua vida útil, os bens serão descartados ou substituídos de acordo com as normas ambientais e patrimoniais vigentes.

Esta contratação está em plena conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/21, buscando a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública, pautada pela eficiência, economicidade, transparência e planejamento adequado, visando a entrega de valor público e a melhoria contínua dos serviços de saúde em São Sebastião do Paraíso - MG.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1- Os produtos a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às normas de padronização, fiscalização e regulamentação estabelecidas pelas respectivas entidades reguladoras de cada setor. Isso visa garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos e serviços. Por exemplo, as especificações da ABNT, INMETRO, normas ISO, ANVISA, Ministério da Saúde, MAPA, ANATEL, ANP, ANEEL entre outras. Devem ser seguidas conforme aplicável à natureza do produto ou serviço.

4.2 - Entregar e dar garantia para os bens no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da retirada da autorização de fornecimento;

4.3 - Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.

4.4 - Fornecer juntamente a execução toda a sua documentação fiscal;

4.5 - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

4.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável no TR e Edital/Aviso de Contratação, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

A fiscalização do contrato será auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, Assessoria de Controle Interno e Setor de Compras e Licitação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo







02008002.1030310012.112 33903000000 - Material de Consumo – **FICHA 824** - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE

02008002.1030210012.122 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente – **FICHA 812** - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE

**CONTATO DO DEMANDANTE PARA ESCLARECIMENTOS/DÚVIDAS SOBRE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

NOME: **Paulo Guilherme Andrade**

TELEFONE: **(35) 3539-1039**

E-MAIL: **compras.saude@ssparaiso.mg.gov.br**

**TERMO DE CIÊNCIA DO FISCAL**

Eu, **Josiane Rosa dos Reis, Fabíola Aparecida dos Santos**, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente ao objeto deste Termo de Referência. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e ocorrências relacionadas ao contrato.

Assinado por JOSIANE ROSA DOS REIS 044.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

**Josiane Rosa dos Reis**  
**Fiscal**

Assinado por FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS 985.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

**Fabíola Aparecida dos Santos**  
**Fiscal**

São Sebastião Do Paraíso-MG, 06 de abril de 2026

Assinado digitalmente por ADRIANO LOPES DE  
SIQUEIRA:005.\*\*\*-\*\*\*-\*\*

**ADRIANO LOPES DE SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por PAULO GUILHERME  
ANDRADE  
Prefeitura Municipal de São Sebastião  
do Paraíso

Responsável pela elaboração: **PAULO ANDRADE**  
Agente Administrativo



### ANEXO - RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
1	kit organizador de fila completo (pedestal + Corrente), sendo Pedestal (5 unid.) + Corrente (10 m) resistente, material de plástico com base para contrapeso. O pedestal organizador de fila é feito em material de PVC, com faixa zebrada preta e amarela. Apresenta em sua parte superior 2 ganchos, para a fixação de corrente junto a ele, seu pé possui peso que evita o tombamento do equipamento, Corrente Plástica - 10 metros • Diâmetro do elo: 6,0 mm; • Largura interna do elo: 8,0; • Comprimento do elo: 25; • Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD); • Cor: Preto. Pedestal - 5 Unidades • Material: PVC; • Cor: Preto e amarelo; • Dois ganchos na extremidade para fixação de correntes plásticas; • Base circular: Ø 22 cm; • Diâmetro do tudo: 5cm; • Altura: 90 cm.	5	KIT
2	Paletes de plástico vazado -capacidade de carga-estatica de no mínimo 3.000kg-dinamica 1.200kg- dimensoes aproximadas:1,00m x 1,20m x 15cm-pesomedio-8,5kg	50	UN
3	Termohigrometro digital com sensor externo e relógio -faixa de medicao:-10°C a 50°C (sensor interno) -50°C a 70° (sensor externo/sonda) -umidade de operacao- media 20 a 99%ur(sem condensacao) -alimentacao-1,5v (1 pilha aaa) - exatidao: mais ou menos 1°C (10 a 50°C) - mais ou menos 1,5°C (outras faixas) - mais ou menos 5% ur - sensor externo(cabo):1,5m - registro de maxima e minima -selecao:°C/°f -relógio com alarme	10	UN
4	Fogão 4 bocas cor branco, pes altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espacamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removiveis para facilitar a limpeza, mesa do fogao selada em aco inox , painel mecanico, injetor de gas horizontal e acendimento automatico. Forno com valvula de seguranca, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminacao central.	1	UN
5	Aparelho Microondas para cozinha (aparelho de microondas 30 litros, cor branca, voltagem 110 volts, com as funções: relógio, teclas pré-programadas, descongelar, potência, adiar preparo, teclas rápidas de tempo que acrescenta 30 segundos, 1 ou 5 minutos, tecla pausar/cancelar, para travar o painel de controle do microondas, teclas de seleção e iniciar.)	1	UN



## COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1775

MEDIDA ESTATÍSTICA: MÉDIA ARITMÉTICA

**LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.** Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**Objeto: Aquisição de kits organizadores de fila completos, paletes de plástico vazado, termo-higrômetros digitais com sensor externo e relógio, fogão de quatro bocas e aparelho de micro-ondas, compreendendo equipamentos e materiais essenciais para a estruturação e o aprimoramento das condições de trabalho e atendimento ao público em diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata dos bens.**

### Justificativa:

A Média Aritmética foi selecionada como método de análise de preços para os itens (kits organizadores, paletes, termo-higrômetros, fogão e micro-ondas) devido à sua simplicidade, objetividade e eficácia em estabelecer um valor de mercado justo e representativo. Para bens de consumo comum e pronta entrega, destinados a diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, este método permite mitigar a influência de propostas extremas, fornecendo uma base sólida para a avaliação da economicidade. Suas vantagens incluem a facilidade de cálculo e compreensão, promovendo transparência e isonomia na comparação das propostas, garantindo que a aquisição ocorra dentro de parâmetros de mercado razoáveis e alinhados à responsabilidade fiscal.



## Resumo da Cotação de Preços

Objeto: Aquisição de kits organizadores de fila completos, paletes de plástico vazado, termo-higrômetros digitais com sensor externo e relógio, fogão de quatro bocas e aparelho de micro-ondas, compreendendo equipamentos e materiais essenciais para a estruturação e o aprimoramento das condições de trabalho e atendimento ao público em diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata dos bens.

### Itens

LOTE/ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MÉDIA ARIT.	TOTAL EST.	CV (%)	
LOTE/ITEM	QUANT.	kit organizador de fila completo (pedestal + Corrente), sendo Pedestal (5 unid.) + Corrente (10 m) resistente, material de plástico com base para contrapeso. O ...	MÉDIA ARIT.	TOTAL EST.	CV (%)	
1 / 1	5 KIT		R\$ 318,46	R\$ 1.592,30	26,52	
REFERÊNCIA	CIDADE	PROCESSO	MÊS / ANO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
Painel de Preço (CATMAT)	SÃO PAULO - SP	99015505900012025	6/2025	5 UN	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00
PNCP	Ubá - MG	11	10/2025	12 Unidade	R\$ 359,58	R\$ 4.314,96
PNCP	Andrelândia - MG	71	10/2025	10 UN	R\$ 200,81	R\$ 2.008,10
LOTE/ITEM	QUANT.	Paletes de plástico vazado -capacidade de carga-estatica de no mínimo 3.000kg-dinamica 1.200kg- dimensoes aproximadas:1,00m x 1,20m x 15cm-pesomedio-8,5kg	MÉDIA ARIT.	TOTAL EST.	CV (%)	
2 / 2	50 UN		R\$ 225,18	R\$ 11.259,00	6,48	
REFERÊNCIA	CIDADE	PROCESSO	MÊS / ANO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
Licitar Digital	São Sebastião Do Paraíso - MG	005893/2025	6/2025	21 UN	R\$ 216,80	R\$ 4.552,80
PNCP	Bom Jesus da Penha - MG	000048	7/2025	10 UN	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
PNCP	Dois Córregos - SP	PE 38	5/2025	20 UNIDADE	R\$ 246,92	R\$ 4.938,40
PNCP	Porangaba - SP	29	11/2025	25 UNIDADE	R\$ 208,00	R\$ 5.200,00
LOTE/ITEM	QUANT.	Termohigrometro digital com sensor externo e relógio -faixa de medicao:-10°C a 50°C (sensor interno) -50°C a 70° (sensor externo/sonda) -umidade de operacao- me...	MÉDIA ARIT.	TOTAL EST.	CV (%)	
3 / 3	10 UN		R\$ 94,43	R\$ 944,30	5,43	
REFERÊNCIA	CIDADE	PROCESSO	MÊS / ANO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
PNCP	São José dos Campos - SP	COMPRA DIRETA: 2321/2025/SS	10/2025	2 UNIDADE	R\$ 93,71	R\$ 187,42
PNCP	Itatiaiuçu - MG	PE 257	4/2025	30 UNIDADE	R\$ 103,24	R\$ 3.097,20
PNCP	Caieiras - SP	00095	10/2025	50 UN	R\$ 92,96	R\$ 4.648,00
PNCP	Hortolândia - SP	152/2025	10/2025	40 Unidade	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00
PNCP	Marília - SP	625	10/2025	60 Unidade	R\$ 93,60	R\$ 5.616,00
PNCP	Cordeirópolis - SP	PE 40 -1	10/2025	25 UN	R\$ 86,06	R\$ 2.151,50
LOTE/ITEM	QUANT.	Fogão 4 bocas cor branco, pes altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painéis em arame arredondado, espacamento igual entre os queima...	MÉDIA ARIT.	TOTAL EST.	CV (%)	
4 / 4	1 UN		R\$ 676,53	R\$ 676,53	6,82	
REFERÊNCIA	CIDADE	PROCESSO	MÊS / ANO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
Licitar Digital	Arceburgo - MG	000112/2025	7/2025	2 UN	R\$ 755,23	R\$ 1.510,46
PNCP	Olimpio Noronha - MG	29	9/2025	5 Unidade	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
PNCP	Campo Azul - MG	10	4/2025	5 unidade	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00

Consulte o QR Code ao lado para maiores informações

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG

CNPJ 18.241.349/0001-80

Página 2/7





# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cotação de Preço Nº 1775



PNCP	Barroso - MG	00020625	11/2025	14 UN	R\$ 665,00	R\$ 9.310,00	
PNCP	Piumhi - MG	53	7/2025	20 Unid.	R\$ 622,00	R\$ 12.440,00	
PNCP	Francisco Morato - SP	31	8/2025	1 UN	R\$ 610,00	R\$ 610,00	
PNCP	Votuporanga - SP	290	11/2025	6 UND	R\$ 719,98	R\$ 4.319,88	
PNCP	Sabinópolis - MG	038	7/2025	10 UNIDADE	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	
<b>LOTE/ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>Aparelho Microondas para cozinha (aparelho de microondas 30 litros, cor branca, voltagem 110 volts, com as funções: relógio, teclas pré-programadas, descongelar...</b>			<b>MÉDIA ARIT.</b>	<b>TOTAL EST.</b>	<b>CV (%)</b>
5 / 5	1 UN				<b>R\$ 602,49</b>	R\$ 602,49	<b>4,25</b>
<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CIDADE</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>MÊS / ANO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>	
PNCP	Petrópolis - RJ	PE 113	9/2025	7 UN	R\$ 561,00	R\$ 3.927,00	
PNCP	São Paulo - SP	26	10/2025	2 Unidade	R\$ 652,78	R\$ 1.305,56	
PNCP	Itamarandiba - MG	7	5/2025	3 unidade	R\$ 596,90	R\$ 1.790,70	
PNCP	Vitória - ES	49	11/2025	2 Unidade	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00	
PNCP	Arcos - MG	47   Processo 102	6/2025	30 unidade	R\$ 614,03	R\$ 18.420,90	
PNCP	Chácara - MG	82	9/2025	1 un	R\$ 609,67	R\$ 609,67	
PNCP	Piracicaba - SP	108	9/2025	1 UN	R\$ 581,37	R\$ 581,37	
PNCP	Birigui - SP	67	7/2025	1 UN	R\$ 589,13	R\$ 589,13	

**Total estimado (geral): R\$ 15.074,62**

Assinado por PAULO GUILHERME ANDRADE  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

**PAULO ANDRADE**

Autor

Assinado digitalmente por ADRIANO LOPES DE SIQUEIRA:005.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

**ADRIANO LOPES DE SIQUEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Consulte o QR Code ao lado para maiores informações

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG

CNPJ 18.241.349/0001-80

Página 3/7



Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi16.cloud.et.com.br/ServerExec/AccessoBase/71df/portal=90CE338B8A6A0F4742FC024899B7B9663D> Chave: 63f684d995f52af747f52e8b8e8e683893274e86  
Eh1a9s4edc91e3pda1Nº00000787/202285



## Relatório Detalhado de Pesquisas de Preços

Objeto: Aquisição de kits organizadores de fila completos, paletes de plástico vazado, termo-higrômetros digitais com sensor externo e relógio, fogão de quatro bocas e aparelho de micro-ondas, compreendendo equipamentos e materiais essenciais para a estruturação e o aprimoramento das condições de trabalho e atendimento ao público em diversas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata dos bens.

Item	Produto / Serviço	Quantidade / Unidade	Média arit.
Lote 1 Item 1	kit organizador de fila completo (pedestal + Corrente), sendo Pedestal (5 unid.) + Corrente (10 m) resistente, material de plástico com base para contrapeso. O pedestal organizador de fila é feito em ...	5 KIT	R\$ 318,46

**Painel de Preço (CATMAT) (395.0000):** ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; **Nro** 99015505900012025; **Mes/Ano** 6/2025; **Fornecedor:** LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA | CNPJ: 46.555.218/0001-03; **UN:** UN; **Qtde.:** 5.0000; **Valor:** 395.0000; **Descrição:** PEDESTAL, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO CONTROLE ACESSO PESSOAS, ALTURA 95 CM, DIAMETRO BASE 23 MM, DIAMETRO TUBO 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORRENTEEM PLÁSTICO COM ELOS MAIORES NA COR AMAR E, COR PRETO E AMARELO, MATERIAL DABASE CONCRETO.

**PNCP (359.5800):** CAMARA MUNICIPAL DE UBA; **Nro** 11; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** 55.349.838 WALLYSON SILVA IZAU | CNPJ: 55.349.838/0001-87; **UN:** Unidade; **Qtde.:** 12.0000; **Valor:** 359.5800; **Descrição:** PEDESTAL SEPARADOR DE FILA.

**PNCP (200.8100):** MUNICIPIO DE ANDRELANDIA; **Nro** 71; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** ECOGLASS DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL | CNPJ: 26.858.293/0001-36; **UN:** UN; **Qtde.:** 10.0000; **Valor:** 200.8100; **Descrição:** SEPADADOS/ORGANIZADOR DE FILAKit 6 Pedestal 95cm Sinalização + 15 Mts Corrente Isolamento.

Lote 2 Item 2	Paletes de plastico vazado -capacidade de carga-estatica de no minimo 3.000kg- dinamica 1.200kg- dimensoes aproximadas:1,00m x 1,20m x 15cm-pesomedio-8,5kg	50 UN	R\$ 225,18
------------------	---	-------	------------

**Licitar Digital (216.8000):** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - Unidade Única; **Nro** 005893/2025; **Mes/Ano** 6/2025; **Fornecedor:** LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS | CNPJ: 48.186.184/0001-52; **UN:** UN; **Qtde.:** 21.0000; **Valor:** 216.8000; **Descrição:** PALETE EM POLIETILENO -PALLET PLASTICO COM 02 DUAS ENTRADAS E FACE VAZADO DE POLIETILENO -CAPACIDADE DE CARGA-ESTATICA DE NO MINIMO 3.000KG-DINAMICA 1.200KG- DIMENSOES APROXIMADAS:1,00M X 1,20M X 15CM- PESOMEDIO-8,5KG PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

**PNCP (229.0000):** MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA; **Nro** 000048; **Mes/Ano** 7/2025; **Fornecedor:** ALSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 19.182.970/0001-83; **UN:** UN; **Qtde.:** 10.0000; **Valor:** 229.0000; **Descrição:** PALLET DE PLASTICO VAZADO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00X1,20 FABRICADO PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS DE ARMAZENAGEM, GARANTINDO QUALIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E PROTEGIDO CONTRA RAIOS UV. LEVE ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PERMANECENDO COM QUALIDADE INALTERADA A ÁCIDOS, GORDURAS, SOLVENTES E ODORES. POSSUIR EMPILHAMENTO DE 26 PALLETS EM APENAS 1M DE ALTURA COM CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA 3.000KG DINÂMICA 1.200KG, DIMENSÕES 1,00X1,20X15CM, PESO 8,5KG.

**PNCP (246.9200):** MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS; **Nro** PE 38; **Mes/Ano** 5/2025; **Fornecedor:** DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA | CNPJ: 52.968.361/0001-20; **UN:** UNIDADE; **Qtde.:** 20.0000; **Valor:** 246.9200; **Descrição:** Palete de plástico branco: Palete de plástico vazado branco, com capacidade de carga estática de até 3000kg e dinâmica de 1200kg. Dimensões: 1,00m X 1,20m X 15cm..

**PNCP (208.0000):** MUNICIPIO DE PORANGABA; **Nro** 29; **Mes/Ano** 11/2025; **Fornecedor:** FILIPE MOISES GARCIA ME | CNPJ: 17.034.870/0001-84; **UN:** UNIDADE; **Qtde.:** 25.0000; **Valor:** 208.0000; **Descrição:** PALLET ESTRADO DECK PLÁSTICO VAZADO 1,00 X 1,20M, CARGA, ECOLÓGICO. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 3.000 KG; TIPO DE PALETE: VAZADO; DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FABRICADO PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS, LEVE E ATÓXICO; SUPERFÍCIE VAZADA É DE FÁCIL ARMAZENAGEM, POSSIBILITANDO O EMPILHAMENTO DE 26 PALLETS EM APENAS 1M DE ALTURA; CARACTERÍSTICAS: VIDA ÚTIL DE 7 ANOS EM MÉDIA; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, LEVE E ATÓXICO; DIMENSÃO: ALTURA: 150MM X LARGURA: 1000 X 1200MM.

Lote 3 Item 3	Termohigrometro digital com sensor externo e relógio -faixa de medicao:-10°c a 50°c (sensor interno) -50°c a 70° (sensor externo/sonda) -umidade de operacao- media 20 a 99%ur(sem condensacao) -aliment...	10 UN	R\$ 94,43
------------------	---	-------	-----------

Consulte o QR Code ao lado para maiores informações

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG

CNPJ 18.241.349/0001-80

Página 4/7





**PNCP (93.7100):** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS; **Nro** COMPRA DIRETA: 2321/2025/SS; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA | CNPJ: 53.775.862/0001-52; **UN:** UNIDADE; **Qtde.:** 2.0000; **Valor:** 93.7100; **Descrição:** TERMO HIGROMETRO DIGITAL VISOR TRIPLO(LCD) REGISTRA VALOES MAXIMOS E MINIMOS DE TEMPERATURAS E UMIDADE, COM RELOGIO E ALARME. TEMP. INT. -10° A 50° C -TEMP. EXT. -50° A 70° , UMIDADE : 10 A 90% UR, ALIMENTACAO 01 BATERIA..

**PNCP (103.2400):** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU; **Nro** PE 257; **Mes/Ano** 4/2025; **Fornecedor:** BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA | CNPJ: 52.165.681/0001-41; **UN:** UNIDADE; **Qtde.:** 30.0000; **Valor:** 103.2400; **Descrição:** TERMÔMETRO TERMO -HIGRÔMETRO DIGITAL: para medição de temperaturas interna/externa e umidade relativa do ar, com capacidade de armazenamento dos valores máximos e mínimos, no mínimo dois pontos de calibração, confeccionado em plástico. Faixa de temperaturas interna com capacidade de leitura mínima na faixa de 0°C A 50°C (32°F a 122°F). Faixa de temperatura externa: com capacidade de leitura mínima na faixa de -50°C a 70°C (58°F a 158°F). Resolução int/ext 0,1°C/°F/ Precisão int/ext ±1°C/°F. Alimentação por pilha AAA. Umidade: Faixa da umidade 15% a 95% UR / Resolução 1% com visor em cristal líquido e cabo de aproximadamente 2m, com certificado de calibração. INMETRO / RDC..

**PNCP (92.9600):** MUNICIPIO DE CAIEIRAS; **Nro** 00095; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS EIRELI EPP | CNPJ: 25.054.760/0001-02; **UN:** UN; **Qtde.:** 50.0000; **Valor:** 92.9600; **Descrição:** TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MININA C/FUNCAO INTERNA E EXTERNA.FABRICADO EM PLASTICO ABS,SENSOR COM PONTEIRA DE ACO INOX,DISPLAYS DE CRIS-TAL LIQUIDO (LCD) DE TRES DIGITOS,RESET UNIFICADOESCALA INTERNA:-10 + 50oC/ - 14 + 122oFESCALA EXTERNA:-50 + 70o C/- 56 + 158oFREVOLUCAO:-1oC/ 1oF., PRECISAO:+- 1oC/+ - 1oF,DIMENSOES:130x70x18mm, MATERIAL PLASTICO ABS.PESO 79G..

**PNCP (97.0000):** MUNICIPIO DE HORTOLANDIA; **Nro** 152/2025; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA | CNPJ: 09.222.496/0001-12; **UN:** Unidade; **Qtde.:** 40.0000; **Valor:** 97.0000; **Descrição:** TERMOHIGROMETRO DIGITAL (ELETRONICO) ARMAZENAMENTO MAXIMO E MINIMO UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR EM AMBIENTE INTERNO COM ESCALA DE TEMPERATURA -10 A 60 GRAUS CELSIUS RESOLUCAO DE 0,1 GRAU CELSIUS E PRECISAO DE 1 GRAU CELSIUS UMIDADE DE 10 A 99% PRECISAO DE 1% UR MEDIDAS APROXIMADAS DE 85 X 65 X 25 MM PESO APROXIMADO DE 80 GRAMAS ALIMENTACAO POR PILHAS AAA DE 1,5 V COM MANUAL OPERACIONAL.

**PNCP (93.6000):** MUNICIPIO DE MARILIA; **Nro** 625; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** DORA MEDICAMENTOS LTDA. | CNPJ: 30.936.479/0001-33; **UN:** Unidade; **Qtde.:** 60.0000; **Valor:** 93.6000; **Descrição:** TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR Termometro digital internoexterno Escala interna de 10C a 50 C Escala externa de 50C a 70 C Exatidao de 1 C Dimensoes aproximadas 140x40 milímetros Alimentacao 01 pilha de 15 Volts tipo AAA Confeccionado em plastico ABS Cabo sensor externo com aproximadamente 02 metros.

**PNCP (86.0600):** MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS; **Nro** PE 40 -1; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** CIRURGICA UNIÃO LTDA | CNPJ: 04.063.331/0001-21; **UN:** UN; **Qtde.:** 25.0000; **Valor:** 86.0600; **Descrição:** TERMO-HIGROMETRO DIGITAL MAX E MIN C/CABO E ALARME.

Lote 4 Item 4	Fogão 4 bocas cor branco, pes altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores re...	1 UN	R\$ 676,53
------------------	--	------	------------

**Licitar Digital (755.2300):** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO - Unidade Única; **Nro** 000112/2025; **Mes/Ano** 7/2025; **Fornecedor:** AFOX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA | CNPJ: 48.822.668/0001-40; **UN:** UN; **Qtde.:** 2.0000; **Valor:** 755.2300; **Descrição:** FOGAO 4 BOCAS A GAS FOGAO 4 BOCAS, COR BRANCO, PES ALTOS, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PAINELAS EM ARAME ARREDONDADO, ESPAÇAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVIVEIS, MESA DO FOGAO SELADA EM ACO INOX, PAINEL MECANICO, INJETOR DE GAS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMATICO. FORNO COM VALVULA DE SEGURANCA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINACAO CENTRAL. BIVOLT. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES..

**PNCP (690.0000):** MUNICIPIO DE OLIMPIO NORONHA; **Nro** 29; **Mes/Ano** 9/2025; **Fornecedor:** ODETE MARIA FREITAS | CNPJ: 45.897.289/0001-21; **UN:** Unidade; **Qtde.:** 5.0000; **Valor:** 690.0000; **Descrição:** FOGÃO 4 BOCAS, COR BRANCOFOGÃO 4 BOCAS, COR BRANCO, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PAINELAS EM ARAME ARREDONDADO, ESPAÇAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MESA DO FOGÃO SELADA EM AÇO INOX, PAINEL MECÂNICO, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL..





**PNCP (650.0000):** MUNICIPIO DE CAMPO AZUL; **Nro** 10; **Mes/Ano** 4/2025; **Fornecedor:** TYSKI | CNPJ: 33.460.679/0001-50; **UN:** unidade; **Qtde.:** 5.0000; **Valor:** 650.0000; **Descrição:** FOGAO DOMESTICO,4 BOCAS COR BRANCO, PES ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANEIS EM ARAME ARREDONDADO, ESPACAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVIVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MESA DO FOGAO SELADA EM ACO INOX, PAINEL MECANICO, INJETOR DE GAS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMATICO. FORNO COM VALVULA DE SEGURANCA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINACAO CENTRAL..

**PNCP (665.0000):** MUNICIPIO DE BARROSO; **Nro** 00020625; **Mes/Ano** 11/2025; **Fornecedor:** CC ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA | CNPJ: 40.675.880/0001-10; **UN:** UN; **Qtde.:** 14.0000; **Valor:** 665.0000; **Descrição:** FOGÃO 4 BOCAS BRANCO04 bocas, gás GLP, acendimento automático, inpx, mesa sem furação deslizante, tipos de queimadores 2Q Ramal 1,7 kW, 1Q Família 2,0 kW, 1Q Megachama 2,5 kW selados, painel top control, tipo de forno simples, 60 L, 1 prateleira, tipo de porta de forno dupla, Porta e vidro interno do forno removíveis, Fria, Balanceada, proteção térmica, Válvula de segurança, Bivolt, material Aço - Vidro - Inox - Componentes, cor branco, peso do produto 25,4kg, peso do produto com 28,6kg, Largura: 51,5cm Altura: 96cm Profundidade: 63,8cm..

**PNCP (622.0000):** MUNICIPIO DE PIUMHI; **Nro** 53; **Mes/Ano** 7/2025; **Fornecedor:** CREATIVE LICITACOES LTDA | CNPJ: 54.362.519/0001-49; **UN:** Unid.; **Qtde.:** 20.0000; **Valor:** 622.0000; **Descrição:** Fogão a gás GLP com 4 bocas. Cor: branco; material: aço esmaltado; acendimento: automático, queimadores: 2 pequenos/2 família; potência mínima dos queimadores 2 (2kw), 2 (1,7 kw); botões: removíveis; grades de mesa: dupla; capacidade do forno: aproximadamente 56 litros; prateleiras do forno: removíveis; forno: autolimpante; com 4 pés, proteção térmica traseira; consumo de gás: Classe A. Acompanha: Kit de regulador de gás com mangueira..

**PNCP (610.0000):** SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE FCO MORATO; **Nro** 31; **Mes/Ano** 8/2025; **Fornecedor:** EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME | CNPJ: 14.726.831/0001-50; **UN:** UN; **Qtde.:** 1.0000; **Valor:** 610.0000; **Descrição:** FOGÃO DE PISO 4 BOCAS (QUEIMADORES) - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO, FORNO LIMPA FÁCIL(AUTO LIMPANTE), PUXADORES DE AÇO, BOTÕES REMOVIVEIS, NA COR BRANCO, BIVOLT, PRATELERIAS DESLIZANTES MANUAIS, FUNCIONAMENTO À GAZ, ACABAMNTO DE MESA:INOX, LUIZ DE FORNO, TRAVA DE SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**PNCP (719.9800):** MUNICIPIO DE VOTUPORANGA; **Nro** 290; **Mes/Ano** 11/2025; **Fornecedor:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI | CNPJ: 10.942.831/0001-36; **UN:** UN; **Qtde.:** 6.0000; **Valor:** 719.9800; **Descrição:** Fogão quatro bocas tipo piso, com acendimento automático total, botões removíveis e tampa em vidro, forno autolimpante com puxadores em aço, vidro duplo na porta, mesa aço inox, válvula de segurança no forno, trava de segurança nos botões, cor predominante branco, bivolt, garantia de 1 ano..

**PNCP (700.0000):** MUNICIPIO DE SABINOPOLIS; **Nro** 038; **Mes/Ano** 7/2025; **Fornecedor:** JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 | CNPJ: 24.708.774/0001-30; **UN:** UNIDADE; **Qtde.:** 10.0000; **Valor:** 700.0000; **Descrição:** FOGÃO GÁS - MATERIAL: CHAPA AÇO. APLICAÇÃO: DOMÉSTICA. TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL. QUANTIDADE BOCAS: 4 UM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM INOX, FORNO AUTO-LIMPANTE, TAMPO DE VIDRO. VOLTAGEM: 110220 V. COR: BRANCA..

Lote 5 Item 5	Aparelho Microondas para cozinha (aparelho de microondas 30 litros, cor branca, voltagem 110 volts, com as funções: relógio, teclas pré-programadas, descongelar, potência, adiar preparo, teclas rápida...	1 UN	R\$ 602,49
------------------	---	------	------------

**PNCP (561.0000):** MUNICIPIO DE PETROPOLIS; **Nro** PE 113; **Mes/Ano** 9/2025; **Fornecedor:** MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA | CNPJ: 07.487.504/0001-27; **UN:** UN; **Qtde.:** 7.0000; **Valor:** 561.0000; **Descrição:** Micro-ondas - aproximadamente 30l (opcional função adiar preparo) 110V.

**PNCP (652.7800):** SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO; **Nro** 26; **Mes/Ano** 10/2025; **Fornecedor:** F & K BRASIL LTDA | CNPJ: 51.607.431/0001-51; **UN:** Unidade; **Qtde.:** 2.0000; **Valor:** 652.7800; **Descrição:** Forno Microondas capacidade: 30, características adicionais: display digital,relógio,trava segurança,receitas, cor: branca, funções: 5 tipos de cardápio, descongelar, material: aço inoxidável, potência: 1.000, voltagem: 110.

**PNCP (596.9000):** Fundacao Hospitalar Dr. Afonso Pavie-Fhap; **Nro** 7; **Mes/Ano** 5/2025; **Fornecedor:** L & A LTDA | CNPJ: 54.982.867/0001-19; **UN:** unidade; **Qtde.:** 3.0000; **Valor:** 596.9000; **Descrição:** FORNO MICROONDAS COM NO MINIMO 30 LITROS VOLTAGEM 110V BRANCO.

**PNCP (615.0000):** FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE; **Nro** 49; **Mes/Ano** 11/2025; **Fornecedor:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | CNPJ: 51.659.136/0001-49; **UN:** Unidade; **Qtde.:** 2.0000; **Valor:** 615.0000; **Descrição:** Forno Microondas capacidade: 30, potência: 900, voltagem: 110, cor: branca, características adicionais: 11 níveis de potência, trava segurança eletrônica, Consultar especificações completas no Termo de Referência.





**PNCP (614.0300):** MUNICIPIO DE ARCOS; **Nro** 47 | Processo 102; **Mes/Ano** 6/2025; **Fornecedor:** TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI | CNPJ: 21.613.975/0001-65; **UN:** unidade; **Qtde.:** 30.0000; **Valor:** 614.0300; **Descrição:** Forno de Microondas capacidade minima de 30 litros com prato giratorio e trava de seguranc 110v com selo de eficiencia energetica de classificacao A em economia de energia funcoes minimas 10 niveis de potencia controle numerico menu descongelar trava de seguranc tecla de potencia tecla ligar tecla cancelar manter aquecido auto cozinhar auto aquecer. Garantia de 12 meses potencia minima de 800W Tensao 110v..

**PNCP (609.6700):** MUNICIPIO DE CHACARA; **Nro** 82; **Mes/Ano** 9/2025; **Fornecedor:** Castro Equipamentos LTDA | CNPJ: 42.753.718/0001-07; **UN:** un; **Qtde.:** 1.0000; **Valor:** 609.6700; **Descrição:** Micro-ondas 30 Litros - Forno micro-ondas digital, capacidade mínima de 30 litros, potência mínima de 900W, funções pré-programadas, tecla de descongelamento, relógio e display digital..

**PNCP (581.3700):** MUNICIPIO DE PIRACICABA; **Nro** 108; **Mes/Ano** 9/2025; **Fornecedor:** HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA | CNPJ: 97.519.539/0001-93; **UN:** UN; **Qtde.:** 1.0000; **Valor:** 581.3700; **Descrição:** Forno micro-ondas 110V Branco. Forno de micro-ondas com capacidademinima aproximada de 29L. Tensão de 110 V. Dimensões mínimas aproximadas do Produto: comprimento: 43 CM, largura: 54,70 CM, altura: 32,70 CM. Tomada 20A. Cor: Branca Potência mínima: 900w Pannel de controle: Digital ou manual com opções pré-programadas Funções: Descongelar, aquecer, preparo rápido Porta com visor transparente e sistema de trava de segurança Prato giratório removível Garantia mínima de 12 meses.

**PNCP (589.1300):** MUNICIPIO DE BIRIGUI; **Nro** 67; **Mes/Ano** 7/2025; **Fornecedor:** AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA | CNPJ: 46.368.367/0001-63; **UN:** UN; **Qtde.:** 1.0000; **Valor:** 589.1300; **Descrição:** MICROONDAS COM CAPACIDADE 31 LITROS, PAINEL DIGITAL, PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, RELÓGIO, TECLAS DE DESCONGELAMENTO DE PRATOS PRONTOS E DESCONGELAMENTO DE CARNES, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA 700W. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 53,0 X 30 X 42 CM(CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 1350 W, COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS..

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi6.cloud.et.com.br/ServerExec/AccessoBase/71df/portal=80CE338B8A6A0F4742FC024899B7B9663D> Chave: 63f684d995f62af747952268e2e663893264e86

